



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência visa especificar os elementos necessários para futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo Hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos.

A presente aquisição de materiais/insumos médicos hospitalares, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visa atender necessidades e demandas das unidades básicas de saúde do município, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, principalmente neste momento de enfrentamento, combate e prevenção da mega epidemia mundial da COVID-19 (Coronavírus). Para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	54-03-0984 - Abaixador de língua c/ 100 unid.	UN	405,000	8,01	3.244,05
2	54-03-1034 - Agulha 13x4,5	UN	4.050,000	0,17	688,50
3	54-03-1033 - Agulha 25x0,60	UN	2.700,000	0,15	405,00
4	54-03-1032 - Agulha 20x5,5	UN	3.150,000	0,16	504,00
5	54-03-0987 - Agulha 25x60	UN	2.700,000	0,15	405,00
6	54-03-0985 - Agulha 25x70	UN	18.020,000	0,23	4.144,60
7	54-03-0986 - Agulha 25x80	UN	18.020,000	0,15	2.703,00
8	54-03-1167 - Agulha para caneta ultra fine 4 mm caixa com 100 unidades	UN	180,000	124,00	22.320,00
9	54-03-0974 - Álcool 70%, 1 litro.	UN	630,000	10,86	6.841,80
10	54-03-1006 - Algodão hidrófilo 500 g	UN	405,000	23,46	9.501,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

11	54-03-1117 - Algodão ortopédico 15cm, embalagem com 12 unidades.	UN	27,000	3,03	81,81
12	54-03-1118 - Algodão ortopédico 20cm, embalagem com 12 unidades	UN	18,000	8,07	145,26
13	54-03-1130 - Aparelho de esfigmometro adulto	UN	27,000	173,52	4.685,04
14	54-03-9903 - Aparelho de glicemia g-tech	UN	45,000	82,06	3.692,70
15	14-02-0589 - Aparelho de inalação	UN	18,000	149,82	2.696,76
16	54-03-1135 - Atadura crepe de 15cmx4,5m, cor natural, com 13 fios	UN	135,000	18,00	2.430,00
17	54-03-1133 - Atadura de crepe 10cmx4,5m, cor natural, com 13 fios	UN	27,000	12,10	326,70
18	54-03-0977 - Atadura de crepe 12cm	UN	4.500,000	1,26	5.670,00
19	54-03-1134 - Atadura de crepe de 12cmx4,5m, cor natural, com 13 fios	UN	900,000	13,82	12.438,00
20	54-03-0025 - Cateter para oxigênio tipo óculos	UN	180,000	1,22	219,60
21	54-03-1067 - Cinto para prancha de imobilização (socorro emergência)	UN	27,000	30,89	834,03
22	54-03-1058 - Colar cervical de resgate g	UN	63,000	24,81	1.563,03
23	54-03-1059 - Colar cervical de resgate infantil	UN	54,000	28,69	1.549,26
24	54-03-1057 - Colar cervical de resgate tamanho m	UN	18,000	25,23	454,14
25	54-03-1056 - Colar cervical de resgate tamanho p	UN	18,000	24,62	443,16
26	54-03-1035 - Compressa de gaze tamanho 7,5cmx7,5cm,11 fios pct c/ 500 uni	UN	5.454,000	49,43	269.591,22
27	54-03-9907 - Curativo cirúrgico estéril	UN	27,000	14,12	381,24
28	54-03-1036 - Descartex 13 litros pct c/ 10 uni	UN	364,000	6,76	2.460,64
29	54-03-1129 - Dispositivo p/ infusão venosa nº 21	UN	5.400,000	0,40	2.160,00
30	54-03-1164 - Dispositivo para incontinência urinária sem extensão nº 06	UN	450,000	1,35	607,50
31	54-03-1009 - Equipo macro gotas	UN	18.000,000	2,17	39.060,00
32	54-03-1010 - Escalpe 19 g	UN	180,000	1,01	181,80
33	54-06-0126 - Escalpe nº 23	UN	180,000	0,39	70,20
34	54-03-1083 - Escova cervical estéril pct c/ 100uni.	UN	72,000	46,54	3.350,88
35	54-03-0910 - Espardrapo 10 cm x 4,5 m	UN	630,000	15,15	9.544,50
36	54-03-1082 - Espátula de ayres	UN	27,000	16,33	440,91
37	54-03-1072 - Especula vaginal descartável tamanho p	UN	3.600,000	2,41	8.676,00
38	54-03-1074 - Espelho vaginal descartável tamanho g	UN	1.800,000	3,29	5.922,00
39	54-03-1073 - Espelho vaginal descartável tamanho m	UN	3.600,000	2,68	9.648,00
40	54-03-1131 - Estetoscópio biauricular	UN	18,000	53,52	963,36
41	54-03-1037 - Fita adesiva crepe 19mmx50m-rolô	UN	810,000	7,82	6.334,20
42	54-03-1038 - Fita adesiva crepe p/ autoclave 19mmx35m-rolô	UN	810,000	8,17	6.617,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

43	54-03-1065 - Fita hipoalérgica	UN	90,000	5,26	473,40
44	54-03-1054 - Fitas p/ aparelho glicose c/ 50uni	UN	360,000	44,08	15.868,80
45	54-03-1075 - Fixador celular	UN	90,000	14,11	1.269,90
46	54-03-9901 - Frasco umidificador para oxigênio	UN	27,000	39,08	1.055,16
47	54-03-1039 - Gel -5 litros	UN	54,000	50,18	2.709,72
48	45-05-0063 - Insulina comp. c/ caneta e refil3ml(lantus,lispro, nov, nph)	UN	450,000	236,68	106.506,00
49	54-03-9906 - Kit instrumental para sutura	UN	27,000	527,90	14.253,30
50	54-03-1041 - Kit mascara p/ inalação-adulto	UN	144,000	15,39	2.216,16
51	54-03-1040 - Kit mascara p/ inalação-infantil	UN	144,000	14,98	2.157,12
52	54-03-1022 - Lâmina de bisturi des - aço carbono n.15 - cx c/100 unidades	UN	36,000	54,28	1.954,08
53	54-03-1042 - Lâmina de bisturi descartável de aço carbono n.22,cx c/100 u	UN	18,000	33,37	600,66
54	82-01-2129 - Lâmina fosca lapidada c/ 50 unid	UN	270,000	10,05	2.713,50
55	54-03-1043 - Lâmina de bisturi descartável de aço carbono n.24,cx c/100u	UN	6,000	51,38	308,28
56	54-03-1077 - Lençol desc. de papel em rolo 100 fibras naturais 50x0,70m	UN	135,000	15,15	2.045,25
57	54-03-1018 - Luva cirúrgica estéril 7.5	UN	225,000	3,22	724,50
58	54-03-1019 - Luva cirúrgica estéril 8.0	UN	360,000	3,11	1.119,60
59	85-01-0131 - Luva p/ procedimento tam. g c/100 uni.	UN	724,000	165,50	119.822,00
60	54-02-0508 - Luva para procedimento tam. P cx c/100	UN	909,000	160,48	145.876,32
61	54-02-0087 - Luva para procedimento tam M cx c/ 100	UN	1.000,000	160,94	160.940,00
62	14-02-0274 - Mascara cirúrgica descart. c/50	UN	45,000	48,66	2.189,70
63	54-03-9904 - Mascara para oxigênio	UN	180,000	44,28	7.970,40
64	79-01-2950 - Mascara pff2 dobravel (tuberculose)	UN	7.200,000	8,76	63.072,00
65	54-03-9900 - Monômetro com fluxômetro	UN	54,000	504,80	27.259,20
66	54-03-1092 - Otoscopios, pocket mini com estojo luxo omni 3000 md	UN	18,000	1.364,43	24.559,74
67	54-02-0403 - Papel toalha 3 dobras branco, pc. 2400 folhas	UN	72,000	35,77	2.575,44
68	54-03-1023 - Papel toalha interfolhas c/ 100 folhas formato 20x22 cm.	UN	180,000	20,58	3.704,40
69	54-03-1025 - Polvedine tópico 1 litro	UN	90,000	28,27	2.544,30
70	54-03-1028 - Seringa 40x12, caixa com 100 unid.	UN	18,000	14,98	269,64
71	54-03-1051 - Seringa agulhada 1ml 13x4,5 p/ insulina	UN	4.545,000	0,56	2.545,20
72	54-03-1048 - Seringa agulhada 3ml 20x5,5	UN	9.000,000	0,30	2.700,00
73	54-03-1049 - Seringa agulhada 3ml 25x0,60	UN	9.000,000	0,44	3.960,00
74	54-03-1046 - Seringa descartável 10ml s/ agulha	UN	9.045,000	0,68	6.150,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

75	54-03-1044 - Seringa descartável 3ml s/ agulha	UN	18.063,000	0,44	7.947,72
76	54-03-1045 - Seringa descartável 5ml s/ agulha	UN	4.500,000	0,59	2.655,00
77	14-02-0845 - Seringa s/ agulha insulina	UN	45,000	0,32	14,40
78	54-03-0586 - Sonar portátil	UN	18,000	1.560,00	28.080,00
79	45-05-0051 - Sonda de alívio uretral siliconizada 12	UN	900,000	1,10	990,00
80	45-05-0052 - Sonda de alívio uretral siliconizada 18	UN	360,000	1,71	615,60
81	54-03-1163 - Sonda foley latex siliconizada esteril nº 14	UN	405,000	4,24	1.717,20
82	45-05-0060 - Sonda foley latex siliconizada esteril nº 16	UN	360,000	6,92	2.491,20
83	45-05-0059 - Sonda foley latex siliconizada esteril nº 18	UN	360,000	6,80	2.448,00
84	54-03-1029 - Soro fisiológico 250 ml	UN	9.000,000	5,13	46.170,00
85	54-03-0916 - Soro fisiológico 500 ml	UN	4.500,000	6,39	28.755,00
86	54-03-0642 - Soro glicosado 500 ml	UN	3.600,000	7,37	26.532,00
87	54-03-1062 - Tala p/ imobilização em espuma tamanho g	UN	36,000	22,75	819,00
88	54-03-1061 - Tala p/ imobilização em espuma tamanho m	UN	40,000	20,70	828,00
89	54-03-1060 - Tala p/ imobilização em espuma tamanho p	UN	36,000	16,66	599,76
90	14-02-0843 - Tiras de glicose g-tech c/ 50	UN	45,000	122,25	5.501,25
91	54-03-1137 - Tiras para glicosímetro accu-chek active	UN	22.545,000	2,14	48.246,30
92	14-01-0185 - Touca descartável sanfonada c/ elast c/100	UN	2,000	32,85	65,70

Valor Máximo estimado para esta Licitação: **R\$ 1.390.663,89** (Um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com cronograma de entrega, previamente definido pelo Departamento de Compras do município, ou agendamento, através do telefone (67) 3476-3500, adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações

6.1 O recebimento do(s) produto(s) será de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações e qualidade do mesmo, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente.

6.2 Recebido o(s) produto(s), nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que o torne incompatível com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

6.3 A validade dos materiais ou produtos industrializados deverá ser no ato da entrega de no mínimo 70% do prazo descrito na embalagem.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

7.1. O(s) produto(s) será(ão) solicitado(s) através de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria de Administração, devidamente autorizada e assinada pela autoridade competente.

8. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Será firmada a Ata de Registro de Preços com a licitante vencedora com base nos dispositivos do Decreto nº. 7.892/13.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Entregar os produtos, objeto deste termo de referência, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas;

9.2 Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3 Todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste termo de referência, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto, será por conta da contratada;

9.4 Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

9.5 Responder, perante ao Contratante e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;

9.6 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

9.7 Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação/autorização de fornecimento;

9.8 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

9.9 Não transferir em hipótese alguma, o objeto deste termo de referência a terceiros.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos por ela;

10.2 Fornecer e colocar à disposição da Fornecedora todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

10.3 Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Referência;

10.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

10.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.6 Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

10.7 Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do(s) produto(s), e mediante a apresentação das faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquirai/MS.

12. ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. A Secretaria Municipal de Saúde exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do contrato ou equivalente, e, a Contratada aceitara, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Administração, a qual um nomeara funcionário, para exercer tal função, cabendo a ele toda a fiscalização para o total cumprimento do objeto.

13. SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaquirai/MS, 02 de agosto de 2021.

Luiz Carlos de Souza
Secretário Municipal de Saúde